ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021477
N° Registro	2021425
Válido até:	05/07/2022

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	02.859.452/0002-30
NOME/RAZÃO SOCIAL:	VALE DO VERDÃO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL
ENDEREÇO:	RODOVIA GO 409, KM 7,5 - FAZENDA BAESSA, S/N, ZONA RURAL - TURVELANDIA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	02.859.452/0002-30
NOME/RAZÃO SOCIAL:	VALE DO VERDAO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL
ENDEREÇO:	RODOVIA GO 409 KM 7,5 À DIREITA 2 KM DE MAURILÂNDIA - GO., TURVELANDIA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	484.963.836-87
NOME/RAZÃO SOCIAL:	EDSON ANTONIO RIZZARDO JUNIOR

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
ALEXANDRE LUIZ BARROSO	889.567.251-87	13043/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

AUTORIZAÇÕES:

ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA APENAS PARA UMA OPERAÇÃO DE QUEIMA, SENDO QUE NAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES DEVERÁ SER SOLICITADA SUA RENOVAÇÃO.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA A QUEIMA CONTROLADA A MENOS DE: 1 (UM) QUILÔMETRO DO PERÍMETRO DA ÁREA URBANA DEFINIDA POR LEI MUNICIPAL; 100 (CEM) METROS DO LIMITE DAS ÁREAS DE DOMÍNIO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA; 50 (CINQUENTA) METROS CONTADOS AO REDOR DO LIMITE DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA, DE RESERVA BIOLÓGICA, DE PARQUES E DEMAIS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTABELECIDOS EM ATOS DO PODER FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E DE REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE, CONFORME AS DEFINIÇÕES DA LEI FEDERAL N. 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000; 25 (VINTE E CINCO) METROS AO REDOR DO LIMITE DAS ÁREAS DE DOMÍNIO DAS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; 15 (QUINZE) METROS AO LONGO DOS LIMITES DAS FAIXAS DE SEGURANÇA DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO E DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 15 (QUINZE) METROS AO LONGO DO LIMITE DAS ÁREAS DE DOMÍNIO DE FERROVIAS E RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS; NO LIMITE DA LINHA QUE SIMULTANEAMENTE CORRESPONDA: A) À ÁREA DEFINIDA PELA CIRCUNFERÊNCIA DE RAIO IGUAL A SEIS MIL METROS, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA O CENTRO GEOMÉTRICO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DE AERÓDROMOS PÚBLICOS; B) À ÁREA CUJA LINHA PERIMETRAL É DEFINIDA A PARTIR DA LINHA QUE DELIMITA A ÁREA PATRIMONIAL DE AERÓDROMO PÚBLICO, DELA DISTANCIANDO NO MÍNIMO DOIS MIL METROS, EXTERNAMENTE, EM QUALQUER DE SEUS PONTOS; C) QUANDO SE TRATAR DE AERÓDROMOS PÚBLICOS QUE OPEREM SOMENTE NAS CONDIÇÕES VISUAIS DIURNAS (VFR) E A QUEIMA SE REALIZAR NO PERÍODO NOTURNO COMPREENDIDO ENTRE O POR E O NASCER DO SOL, SERÁ OBSERVADO APENAS O LIMITE DE QUE TRATA A ALÍNEA "B" DO INCISO IV, DO ART 1º DO DECRETO 3.010/1999; D) QUANDO SE TRATAR DE AERÓDROMOS PRIVADOS, QUE OPEREM APENAS NAS CONDIÇÕES VISUAIS DIURNAS (VFR) E A QUEIMA SE REALIZAR NO PERÍODO NOTURNO, COMPREENDIDO ENTRE O POR E O NASCER DO SOL, O LIMITE DE QUE TRATA A ALÍNEA "B" DO INCISO IV SERÁ REDUZIDO PARA MIL METROS.

FICA VEDADO O USO DE FOGO EM ÁREAS COM VEGETAÇÃO NATIVA OU QUE ESTEJAM NOS ESTÁGIOS MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO, BEM COMO EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL, DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

FICA VEDADA A REALIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA APÓS O DIA 15 DE AGOSTO OU EM DIAS EM QUE A UMIDADE RELATIVA DO AR ESTIVER ABAIXO DE 10%.

FICA VEDADA A REALIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA APÓS O DIA 15 DE AGOSTO OU EM DIAS EM QUE A UMIDADE RELATIVA DO AR ESTIVER ABAIXO DE 10%.

NOS DIAS EM QUE A UMIDADE RELATIVA DO AR ESTIVER ABAIXO DE 20%, FICA VEDADA QUALQUER TIPO DE QUEIMA CONTROLADA EM ÁREAS QUE ESTEJAM A MENOS DE 10 KM DE NÚCLEOS POPULACIONAIS.

FICA VEDADO O USO DE FOGO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL (E ZONAS DE AMORTECIMENTO), EXCETO SE DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO CHEFE DA UNIDADE EM QUESTÃO.

OS ACEIROS NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR AS ÁREAS DEFERIDAS NESTA AUTORIZAÇÃO DEVENDO SER REDUZIDAS EM FUNÇÃO DA CONFECÇÃO DE ACEIROS MECÂNICOS PARA RESPEITAR A PROIBIÇÃO DO EMPREGO DO FOGO IMPOSTA NO DECRETO 2661/98 OBSERVANDO A DISTÂNCIA DE RESIDÊNCIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS, LINHAS DE TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO OU SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, RODOVIAS, AERÓDROMOS OU AEROPORTOS, ENTRE OUTROS DISTANCIAMENTOS DISPOSTOS EM LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA OU QUE PRIMEM PELA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE.

CONDICIONANTES GERAIS:

COMUNICAR FORMALMENTE AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RESPONSÁVEL PELA REGIÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA, REVELANDO DATA, HORA DO INÍCIO E LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A QUEIMA.

REALIZAR, PREFERENCIALMENTE, A QUEIMADA NO SENTIDO DAS ÁREAS FLORESTADAS COM INTUITO DE DIRECIONAR A FAUNA ÀS MESMAS.

PROVIDENCIAR A CONFECÇÃO DE ACEIROS, MECÂNICOS OU MANUAIS, COM DIMENSÕES ALARGADAS QUANDO SE DESTINAREM À PROTEÇÃO DE ÁREAS DE FLORESTAS E DE VEGETAÇÃO NATURAL, DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DE RESERVA LEGAL, DAQUELAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS EM ATO DO PODER PÚBLICO E DE IMÓVEIS CONFRONTANTES PERTENCENTES A TERCEIROS.

A PRESENTE AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E EM CONSONÂNCIA COM OS DECRETOS FEDERAIS Nº 2.661/1998 E Nº 10.424/2020, LEI ESTADUAL 15.834/2006 E IN Nº 11/2021-SEMAD.

EM CASO DE QUEIMADAS DE ÁREAS SUPERIORES A 200 HECTARES ADOTAR MÉTODO DE AFUGENTAMENTO DA FAUNA.

AO REDOR DA ÁREA A SER SUBMETIDA AO FOGO, DEVERÃO SER PREPARADOS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, ACEIROS SEM EMPREGO DO FOGO, MECÂNICOS E/OU MANUAIS, DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) METROS, OS QUAIS DEVERÃO SER MANTIDOS LIMPOS E NÃO CULTIVADOS, DEVENDO A LARGURA SER AMPLIADA QUANDO AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, CLIMÁTICAS, TOPOGRÁFICAS E O MATERIAL COMBUSTÍVEL ASSIM O EXIGIR.

A OPERAÇÃO DE QUEIMA NÃO DEVE SER INICIADA ANTES DA COMUNICAÇÃO FORMAL AOS CONFRONTANTES.

O EMPREENDEDOR E OS PROFISSIONAIS QUE SUBSCREVERAM OS ESTUDOS QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, SUJEITANDO-SE ÀS PENAS PREVISTAS NO ART. 299, DO CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 07 DE SETEMBRO DE 1940), NOS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 E ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS IMPOSTAS PELO ARTIGO 69-A DA LEI 9.605/98.

REALIZAR AS QUEIMADAS DE FORMA UNIDIRECIONAL VISANDO PERMITIR A FUGA DOS ANIMAIS PARA ÁREAS DO ENTORNO.

PROVIDENCIAR A CONFECÇÃO DE ACEIROS DE PROTEÇÃO, MECÂNICOS OU MANUAIS, DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) METROS DE LARGURA, COM A AMPLIAÇÃO DESTA FAIXA QUANDO AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, TOPOGRÁFICAS, CLIMÁTICAS E O MATERIAL COMBUSTÍVEL PRESENTE A DETERMINAREM.

PARA FINS LEGAIS, TANTO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA QUEIMA CONTROLADA QUANTO OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS QUEIMADAS, SERÃO IGUALMENTE RESPONSABILIZADOS.

RESPEITAR A PROIBIÇÃO DO EMPREGO DO FOGO IMPOSTA NO DECRETO 2661/98 OBSERVANDO A DISTÂNCIA DE RESIDÊNCIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS, LINHAS DE TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO OU SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, RODOVIAS, AERÓDROMOS OU AEROPORTOS.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ASSIM QUE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE.

AS PENALIDADES INCIDIRÃO SOBRE OS AUTORES, OU QUEM, DE QUALQUER MODO CONCORRA PARA A PRÁTICA DO ATO INFRACIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ARTICULAR COM OS VIZINHOS, NO SENTIDO DE GARANTIR QUE NÃO OCORRERÃO QUEIMAS SIMULTÂNEAS EM ÁREAS ADJACENTES OU PRÓXIMAS.

PROVIDENCIAR PESSOAL TREINADO E COM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA ATUAR NO LOCAL DA OPERAÇÃO E EVITAR A PROPAGAÇÃO DO FOGO FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS, ATÉ SUA EXTINÇÃO.

CUMPRIR NA ÍNTEGRA O QUE DISPÕE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021 DA SEMAD, DECRETOS FEDERAIS Nº 2.661/1998 E Nº 10.424/2020, LEI ESTADUAL 15.834/2006, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA AUTORIZAÇÃO OU CANCELAMENTO DA MESMA.

REALIZAR A QUEIMA EM DIA E HORÁRIO INDICADOS, EVITANDO-SE OS PERÍODOS DE TEMPERATURA MAIS ELEVADA E COM BAIXA UMIDADE DO AR E RESPEITANDO-SE AS CONDIÇÕES DOS VENTOS PREDOMINANTES NO MOMENTO DA OPERAÇÃO.

COMUNICAR FORMALMENTE AOS VIZINHOS QUE FAZEM DIVISA COM A PROPRIEDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA, REVELANDO DATA, HORA DO INÍCIO E LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A QUEIMA.

EM CASO DE DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO PATRIMÔNIO E AO SER HUMANO PELO USO INDEVIDO DO FOGO, OBRIGA-SE O RESPONSÁVEL À REPARAÇÃO OU INDENIZAÇÃO, DEVENDO APRESENTAR AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE PARA APROVAÇÃO, PROJETO DE REPARAÇÃO AMBIENTAL PARA A ÁREA AFETADA, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES APLICÁVEIS. PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA AUTUAÇÃO.

OS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS CORRERÃO POR CONTA DO (A) AUTORIZADO (A) E/OU DO PROPRIETÁRIO DA ÁREA ONDE TEVE INÍCIO O FOGO.

NO CASO EM QUE FOR SOLICITADA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA DE CANA PARA ÁREAS QUE ESTEJAM A MENOS DE 5 (CINCO) KM DE NÚCLEOS POPULACIONAIS, O EMPREENDIMENTO FICARÁ OBRIGADO A MONITORAR A QUALIDADE DO AR NESSAS COMUNIDADES A PARTIR DO ANO DE 2022.

MANTER UM DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE 06 (SEIS) METROS DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

A SEMAD PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SUSPENDER OU CANCELAR A AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA, CONFORME AS SITUAÇÕES DESCRITAS NO ART. 14 DA IN Nº 11/2021-SEMAD.

A AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA DEVERÁ SER MANTIDA NO LOCAL ONDE SE EFETUARÁ A QUEIMA COM O PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL DESIGNADO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
QUANDO NECESSÁRIO O EMPREGO DAS TÉCNICAS DE CORTA-FOGO E CONTRA-FOGO DEVERÃO SER ADOTADAS MEDIDAS PRÉVIAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DE AFUGENTAMENTO DE FAUNA DE MODO A PERMITIR O SEU SALVAMENTO A TEMPO, GARANTINDO-SE AINDA O RESGATE DE ESPÉCIMES QUE VENHAM A SER ATINGIDOS.	05/07/2022
AS TÉCNICAS DE CORTA-FOGO E CONTRA-FOGO DEVERÃO SER LIMITADAS AO MENOR USO POSSÍVEL E SUBSTITUÍDAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, POR TECNOLOGIAS MAIS SUSTENTÁVEIS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.	05/07/2022
A NÃO ADOÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS AO LONGO DOS CICLOS PODERÁ IMPLICAR NO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS ANUAIS DE QUEIMA CONTROLADA.	05/07/2022
EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE CONTRA-FOGO, QUANDO ENVOLVER A QUEIMA INTENCIONAL DE TALHÕES COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE A INCÊNDIO, DE MODO MONITORADO E CONTROLADO, A FIM DE INTERROMPER O FOGO PELA FALTA DE MATERIAL COMBUSTÍVEL, DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO, NO PRAZO DE 7 DIAS, JUNTO AO REQUERIMENTO DE QUEIMA CONTROLADA NA PLATAFORMA IPÊ, INFORMANDO OS USOS E LOCAIS ONDE FOI EMPREGADA A TÉCNICA DE CONTRA-FOGO, ACOMPANHADO DE INFORMAÇÕES SOBRE ACIDENTES, VÍTIMAS E MEDIDAS PARA EVITAR OU MITIGAR DANOS A SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE.	05/07/2022
PARA A SAFRA 2022/2023 DEVERÃO SER APRESENTADOS RELATÓRIOS INDICANDO OS LOCAIS EM QUE O ACEIRO SERÁ REALIZADO A PARTIR DE TÉCNICAS ALTERNATIVAS.	05/07/2022
ADOTAR MEDIDAS PRÉVIAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DE AFUGENTAMENTO DE FAUNA DE MODO A PERMITIR O SEU SALVAMENTO A TEMPO, GARANTINDO-SE AINDA O RESGATE DE ESPÉCIMES QUE VENHAM A SER ATINGIDOS.	05/07/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL, ASSINADO PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, DESCREVENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTE À EXECUÇÃO DA ATIVIDADE, CONSOLIDANDO TODAS AS EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS, BEM COMO COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO FORMAL SOBRE A OPERAÇÃO DE QUEIMA AOS VIZINHOS QUE FAZEM DIVISA COM A PROPRIEDADE E AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RESPONSÁVEL PELA REGIÃO.	05/07/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLÍGONOS DAS ÁREAS A SEREM QUEIMADAS. TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -17.6440801416, -50.3842178029	2: -17.6439555596, -50.3842682699	3: -17.6438311316, -50.3843208219	4: -17.6437063506, -50.3843721769
5: -17.6435816206, -50.3844225259	6: -17.6434569356, -50.3844713029	7: -17.6433331476, -50.3845211079	8: -17.6432103426, -50.3845733129
9: -17.6430872346, -50.3846242719	10: -17.6429635886, -50.3846725259	11: -17.6428423546, -50.3847231959	12: -17.6427223486, -50.3847747249
13: -17.6426017686, -50.3848234859	14: -17.6424820576, -50.3848712959	15: -17.6423626676, -50.3849188719	16: -17.6422435726, -50.3849661219
17: -17.6421255206, -50.3850118309	18: -17.6420093606, -50.3850593449	19: -17.6418946456, -50.3851051569	20: -17.6417827936, -50.3851515829
21: -17.6416740426, -50.3851970319	22: -17.6415684126, -50.3852393729	23: -17.6414674626, -50.3852795669	24: -17.6413688926, -50.3853183599
25: -17.6412717626, -50.3853551249	26: -17.6411784826, -50.3853911949	27: -17.6410904736, -50.3854270389	28: -17.6410075126, -50.3854608059
29: -17.6409290546, -50.3854929539	30: -17.6408487436, -50.3855238849	31: -17.6407631146, -50.3855588369	32: -17.6406734686, -50.3855952879
33: -17.6405858046, -50.3856315029	34: -17.6404992706, -50.3856682399	35: -17.6404136456, -50.3857021139	36: -17.6403322216, -50.3857351089
37: -17.6402532126, -50.3857657359	38: -17.6401741406, -50.3857999969	39: -17.6400899126, -50.3858353339	40: -17.6400012366, -50.3858711559
41: -17.6399108916, -50.3859094129	42: -17.6398190946, -50.3859463809	43: -17.6397308136, -50.3859826569	44: -17.6396493606, -50.3860202609
45: -17.6395616796, -50.3860561789	46: -17.6394707366, -50.3860938869	47: -17.6393795866, -50.3861315059	48: -17.6392899696, -50.3861654429
49: -17.6392064026, -50.3861984859	50: -17.6391282816, -50.3862306559	51: -17.6390578716, -50.3862586809	52: -17.6389992356, -50.3862834629
53: -17.6389533266, -50.3863087989	54: -17.6389231126, -50.3863379069	55: -17.6389098726, -50.3863755379	56: -17.6389149836, -50.3864208169
57: -17.6389371333, -50.3865070698	58: -17.6389341016, -50.3865808079	59: -17.6389163076, -50.3866364299	60: -17.6388879836, -50.3866903989
61: -17.6388559186, -50.3867458929	62: -17.6388263656, -50.3868020639	63: -17.6388030426, -50.3868580309	64: -17.6387887546, -50.3869128659
65: -17.6387860616, -50.3869670609	66: -17.6387937126, -50.3870187909	67: -17.6388079686, -50.3870679289	68: -17.6388287716, -50.3871174679
69: -17.6388517896, -50.3871672529	70: -17.6388734066, -50.3872180379	71: -17.6388872846, -50.3872716109	72: -17.6388888176, -50.3873261429
73: -17.6388772054, -50.3874117374	74: -17.6388436326, -50.3874717329	75: -17.6388118846, -50.3875055389	76: -17.6387823576, -50.3875341049
77: -17.6387590066, -50.3875634839	78: -17.6387399626, -50.3875995299	79: -17.6387259626, -50.3876516579	80: -17.6387201526, -50.3877143879
81: -17.6387249526, -50.3877781949	82: -17.6387369156, -50.3878372159	83: -17.6387512936, -50.3878899719	84: -17.6387652166, -50.3879361489
85: -17.6387804456, -50.3879737129	86: -17.6388047336, -50.3880004159	87: -17.6388398816, -50.3880159929	88: -17.6388837066, -50.3880202779
89: -17.6389315616, -50.3880159759	90: -17.6389825736, -50.3880104749	91: -17.6390362356, -50.3880043269	92: -17.6390922406, -50.3879964659
93: -17.6391519866, -50.3879838409	94: -17.6392138376, -50.3879684799	95: -17.6392773236, -50.3879533029	96: -17.6393447006, -50.3879344379
97: -17.6394172976, -50.3879130739	98: -17.6394942346, -50.3878884429	99: -17.6395744116, -50.3878633109	100: -17.6396538336, -50.3878359479

101: -17.6397313726, -50.3878087999
102: -17.6398076446, -50.3877834789
103: -17.6398816246, -50.3877587889
104: -17.6399551856, -50.3877352539
105: -17.6400309536, -50.3877102629
106: -17.6401086246, -50.3876817109
107: -17.6401861116, -50.3876500659
108: -17.6402609136, -50.3876186019
109: -17.6403320906, -50.3875901989
110: -17.6403985216, -50.3875635439
111: -17.6404605206, -50.3875393699
112: -17.6405218656, -50.3875196899
113: -17.6405788716, -50.3875039519
114: -17.6406327556, -50.3874866819
115: -17.6406951276, -50.3874644679
116: -17.6407697476, -50.3874402299
117: -17.6408463366, -50.3874193819
118: -17.6409255046, -50.3874013339
119: -17.6410069206, -50.3873873349
120: -17.6410884996, -50.3873750539
121: -17.6411692146, -50.3873622899
122: -17.6412488396, -50.3873501069
123: -17.6413259656, -50.3873374589
124: -17.6414006926, -50.3873165019
125: -17.6414752866, -50.3872918149
126: -17.6415504976, -50.3872675729
127: -17.6416261046, -50.3872454729
128: -17.6417009796, -50.3872255959
129: -17.6417770276, -50.3872091549
130: -17.6418540096, -50.3871920059
131: -17.6419312156, -50.3871709409
132: -17.6420097916, -50.3871489649
133: -17.6420890116, -50.3871274599
134: -17.6421686656, -50.3871051839
135: -17.6422506746, -50.3870832009
136: -17.6423345916, -50.3870614719
137: -17.6424185216, -50.3870399949
138: -17.6425011506, -50.3870174049
139: -17.6425837936, -50.3869947069
140: -17.6426673636, -50.3869725469
141: -17.6427499546, -50.3869491229
142: -17.6428318736, -50.3869241129
143: -17.6429155756, -50.3869008319
144: -17.6429991966, -50.3868788509
145: -17.6430827006, -50.3868555139
146: -17.6431658466, -50.3868314309
147: -17.6432495276, -50.3868054159
148: -17.6433338646, -50.3867805749
149: -17.6434176126, -50.3867556539
150: -17.6435007226, -50.3867305489
151: -17.6435830566, -50.3867062339
152: -17.6436659376, -50.3866813839
153: -17.6437485016, -50.3866552179
154: -17.6438309116, -50.3866293179
155: -17.6439131306, -50.3866048599
156: -17.6439955896, -50.3865820079
157: -17.6440777976, -50.3865575819
158: -17.6441591126, -50.3865314209
159: -17.6442379056, -50.3865065939
160: -17.6443144126, -50.3864835769
161: -17.6443897116, -50.3864617459
162: -17.6444649346, -50.3864410459
163: -17.6445409896, -50.3864204959
164: -17.6446171156, -50.3864009509
165: -17.6446926786, -50.3863805039
166: -17.6447675786, -50.3863596289
167: -17.6448406206, -50.3863378479
168: -17.6449116066, -50.3863160269
169: -17.6449809326, -50.3862939529
170: -17.6450486516, -50.3862718929
171: -17.6451158376, -50.3862516749
172: -17.6451815866, -50.3862318019
173: -17.6452473496, -50.3862106569
174: -17.6453130616, -50.3861903939
175: -17.6453797706, -50.3861704919
176: -17.6454469976, -50.3861509999
177: -17.6455124886, -50.3861305879
178: -17.6455775996, -50.3861112479
179: -17.6456420026, -50.3860929279
180: -17.6457050466, -50.3860739939
181: -17.6457675536, -50.3860557689
182: -17.6458277726, -50.3860389749
183: -17.6458844166, -50.3860199559
184: -17.6459366956, -50.3860000319
185: -17.6459842446, -50.3859823799
186: -17.6460567116, -50.3859579117
187: -17.6460733096, -50.3859457499
188: -17.6460828326, -50.3859240839
189: -17.6460790396, -50.3858942529
190: -17.6460564746, -50.3858471289
191: -17.6460233246, -50.3857827549
192: -17.6459857046, -50.3857119449
193: -17.6459452996, -50.3856371489
194: -17.6459018496, -50.3855582839
195: -17.6458587226, -50.3854760479
196: -17.6458156606, -50.3853917249
197: -17.6457732826, -50.3853051259
198: -17.6457304846, -50.3852177639
199: -17.6456862886, -50.3851332459
200: -17.6456433386, -50.3850535299
201: -17.6456041706, -50.3849794429
202: -17.6455685556, -50.3849114269
203: -17.6455334436, -50.3848456059
204: -17.6455008086, -50.3847805799
205: -17.6454722366, -50.3847282109
206: -17.6454352624, -50.3846508174
207: -17.6454075794, -50.3846042484
208: -17.6453774834, -50.3845405834
209: -17.6453411894, -50.3844612034
210: -17.6453012604, -50.3843726494
211: -17.6452581714, -50.3842812954
212: -17.6452112474, -50.3841878234
213: -17.6451628544, -50.3840935354
214: -17.6451131504, -50.3839999074
215: -17.6450629814, -50.3839069974
216: -17.6450217409, -50.3838317705
217: -17.6449555876, -50.3838591209
218: -17.6449027906, -50.3838814449
219: -17.6448380436, -50.3839090929
220: -17.6447638416, -50.3839397349
221: -17.6446706936, -50.3839781499
222: -17.6445622216, -50.3840223959
223: -17.6444471056, -50.3840680319
224: -17.6443272106, -50.3841174669
225: -17.6442039336, -50.3841682269
226: -17.6440801416, -50.3842178029
227: -17.6427885354, -50.3821342664
228: -17.6426853024, -50.3821605504
229: -17.6425823314, -50.3821860044
230: -17.6424796404, -50.3822118844
231: -17.6423759864, -50.3822386114
232: -17.6422710444, -50.3822647124
233: -17.6421659514, -50.3822920214
234: -17.6420614224, -50.3823182224
235: -17.6419584234, -50.3823439224
236: -17.6418576594, -50.3823713224
237: -17.6417587894, -50.3823983694
238: -17.6416605394, -50.3824225554
239: -17.6415640344, -50.3824456424
240: -17.6414687014, -50.3824705694
241: -17.6413733114, -50.3824937724
242: -17.6412770134, -50.3825177694
243: -17.6411776564, -50.3825410814
244: -17.6410769234, -50.3825646224
245: -17.6409765024, -50.3825908724
246: -17.6408730724, -50.3826177234
247: -17.6407663334, -50.3826424904
248: -17.6406588474, -50.3826684454
249: -17.6405520534, -50.3826966444
250: -17.6404455774, -50.3827252324
251: -17.6403392464, -50.3827517924
252: -17.6402337594, -50.3827785964
253: -17.6401289614, -50.3828065254
254: -17.6400245454, -50.3828329294
255: -17.6399212604, -50.3828571974
256: -17.6398196494, -50.3828814994
257: -17.6397194314, -50.3829074934
258: -17.6396186704, -50.3829345864
259: -17.6395165354, -50.3829593074
260: -17.6394148634, -50.3829824844
261: -17.6393145024, -50.3830071914
262: -17.6392145034, -50.3830334614
263: -17.6391135064, -50.3830578064
264: -17.6390132974, -50.3830824604
265: -17.6389142454, -50.3831084614
266: -17.6388165074, -50.3831336384
267: -17.6387204894, -50.3831568044
268: -17.6386263214, -50.3831781134
269: -17.6385342744, -50.3832004704
270: -17.6384439674, -50.3832219584
271: -17.6383557844, -50.3832430354
272: -17.6382697134, -50.3832640474
273: -17.6381862134, -50.3832840034
274: -17.6381059354, -50.3833021404
275: -17.6380307294, -50.3833188044
276: -17.6379616944, -50.3833346414
277: -17.6378978604, -50.3833507314
278: -17.6378418234, -50.3833710804
279: -17.6377961134, -50.3833979584
280: -17.6377652464, -50.3834346424
281: -17.6377513614, -50.3834811604
282: -17.6377542164, -50.3835350074
283: -17.6377662714, -50.3835915824
284: -17.6377821444, -50.3836492994
285: -17.6378001144, -50.3837090554
286: -17.6378190334, -50.3837706134
287: -17.6378383284, -50.3838344594
288: -17.6378580214, -50.3839004344
289: -17.6378772474, -50.3839695694
290: -17.6378960504, -50.3840405364
291: -17.6379138934, -50.3841116214
292: -17.6379321474, -50.3841812644
293: -17.6379493474, -50.3842505124
294: -17.6379651524, -50.3843200794
295: -17.6379807984, -50.3843899554
296: -17.6379960914, -50.3844584954
297: -17.6380098754, -50.3845245904
298: -17.6380219954, -50.3845879544
299: -17.6380323004, -50.3846475904
300: -17.6380427604, -50.3847039054
301: -17.6380542864, -50.3847576964
302: -17.6380658104, -50.3848079754
303: -17.6380766654, -50.3848534334
304: -17.6380869164, -50.3848930564

305: -17.6380973864, -50.3849265274
306: -17.6381108384, -50.3849553174
307: -17.6381320214, -50.3849804244
308: -17.6381670724, -50.3849973044
309: -17.6382148824, -50.3850037684
310: -17.6382698954, -50.3850014754
311: -17.6383307284, -50.3849915904
312: -17.6383961704, -50.3849776804
313: -17.6384642844, -50.3849613024
314: -17.6385342684, -50.3849447864
315: -17.6386065074, -50.3849285164
316: -17.6386820774, -50.3849121134
317: -17.6387606444, -50.3848960084
318: -17.6388401174, -50.3848802044
319: -17.6389189574, -50.3848644774
320: -17.6389966504, -50.3848488564
321: -17.6390731204, -50.3848330664
322: -17.6391481384, -50.3848167664
323: -17.6392219534, -50.3848001044
324: -17.6392945904, -50.3847827324
325: -17.6393666814, -50.3847643414
326: -17.6394379574, -50.3847470094
327: -17.6395051654, -50.3847325604
328: -17.6395673064, -50.3847208064
329: -17.6396244294, -50.3847119024
330: -17.6396778154, -50.3847079334
331: -17.6397268434, -50.3847145314
332: -17.6397672664, -50.3847354644
333: -17.6397978554, -50.3847670694
334: -17.6398208234, -50.3848085264
335: -17.6398362874, -50.3848633524
336: -17.6398421894, -50.3849304364
337: -17.6398324674, -50.3850022444
338: -17.6398086964, -50.3850755674
339: -17.6397776884, -50.3851474984
340: -17.6397428414, -50.3852142334
341: -17.6397051474, -50.3852759474
342: -17.6396599024, -50.3853342644
343: -17.6396036334, -50.3853853854
344: -17.6395407534, -50.3854320724
345: -17.6394757664, -50.3854732784
346: -17.6394055144, -50.3855052844
347: -17.6393249424, -50.3855276434
348: -17.6392384544, -50.3855484974
349: -17.6391492244, -50.3855701604
350: -17.6390614304, -50.3855883974
351: -17.6389757244, -50.3856025244
352: -17.6388928434, -50.3856118064
353: -17.6388136574, -50.3856200004
354: -17.6387390214, -50.3856293004
355: -17.6386691334, -50.3856401344
356: -17.6386044084, -50.3856504674
357: -17.6385450144, -50.3856615444
358: -17.6384917304, -50.3856756104
359: -17.6384463214, -50.3856947714
360: -17.6384103964, -50.3857202454
361: -17.6383849564, -50.3857535614
362: -17.6383712024, -50.3857962194
363: -17.6383676994, -50.3858480844
364: -17.6383709404, -50.3859036034
365: -17.6383790574, -50.3859581044
366: -17.6383899184, -50.3860083234
367: -17.6384008884, -50.3860533844
368: -17.6384107144, -50.3860937854
369: -17.6384193164, -50.3861312444
370: -17.6384277654, -50.3861681424
371: -17.6384389274, -50.3862077814
372: -17.6384535714, -50.3862491944
373: -17.6384723164, -50.3862869854
374: -17.6384970284, -50.3863165434
375: -17.6385310584, -50.3863342484
376: -17.6385761374, -50.3863396904
377: -17.6386264634, -50.3863356824
378: -17.6386799464, -50.3863246674
379: -17.6387378894, -50.3863159694
380: -17.6387969724, -50.3863120214
381: -17.6388581824, -50.3862995614
382: -17.6389245194, -50.3862747724
383: -17.6390010104, -50.3862433084
384: -17.6390909144, -50.3862074944
385: -17.6391862304, -50.3861693584
386: -17.6392856914, -50.3861286814
387: -17.6393891554, -50.3860859624
388: -17.6394951774, -50.3860417054
389: -17.6396008784, -50.3859992024
390: -17.6397050864, -50.3859557294
391: -17.6398091254, -50.3859126884
392: -17.6399137614, -50.3858696334
393: -17.6400204954, -50.3858257034
394: -17.6401301174, -50.3857795154
395: -17.6402412134, -50.3857347464
396: -17.6403538264, -50.3856888884
397: -17.6404670964, -50.3856417144
398: -17.6405817344, -50.3855943084
399: -17.6406964264, -50.3855478934
400: -17.6408110084, -50.3855028554
401: -17.6409243764, -50.3854563704
402: -17.6410412394, -50.3854094954
403: -17.6411631184, -50.3853613964
404: -17.6412887564, -50.3853104894
405: -17.6414179774, -50.3852590414
406: -17.6415487024, -50.3852069704
407: -17.6416808914, -50.3851538574
408: -17.6418119224, -50.3850996424
409: -17.6419426784, -50.3850473504
410: -17.6420727294, -50.3849949764
411: -17.6422024994, -50.3849429554
412: -17.6423325744, -50.3848925934
413: -17.6424615624, -50.3848422804
414: -17.6425890934, -50.3847908974
415: -17.6427151844, -50.3847402424
416: -17.6428387134, -50.3846879734
417: -17.6429622504, -50.3846360394
418: -17.6430885834, -50.3845854924
419: -17.6432166454, -50.3845338484
420: -17.6433427054, -50.3844812194
421: -17.6434671994, -50.3844312434
422: -17.6435892714, -50.3843823534
423: -17.6437084754, -50.3843338414
424: -17.6438255054, -50.3842858164
425: -17.6439410534, -50.3842398184
426: -17.6440545704, -50.3841949774
427: -17.6441635564, -50.3841500064
428: -17.6442672194, -50.3841061914
429: -17.6443659774, -50.3840646714
430: -17.6444623684, -50.3840245034
431: -17.6445551264, -50.3839867824
432: -17.6446363824, -50.3839528864
433: -17.6447073464, -50.3839225844
434: -17.6447692504, -50.3838965914
435: -17.6448245454, -50.3838740144
436: -17.6448788324, -50.3838527804
437: -17.6449248424, -50.3838351144
438: -17.6449577724, -50.3838198574
439: -17.6449780864, -50.3838059534
440: -17.6449895474, -50.3837961424
441: -17.6449963519, -50.3837857155
442: -17.6449605974, -50.3837210714
443: -17.6449094834, -50.3836278574
444: -17.6448591474, -50.3835360554
445: -17.6448109084, -50.3834439224
446: -17.6447648774, -50.3833522444
447: -17.6447184294, -50.3832633814
448: -17.6446730914, -50.3831753134
449: -17.6446302004, -50.3830891594
450: -17.6445878374, -50.3830028524
451: -17.6445484404, -50.3829158144
452: -17.6445116994, -50.3828294804
453: -17.6444742474, -50.3827455274
454: -17.6444352554, -50.3826630974
455: -17.6443967494, -50.3825838954
456: -17.6443595074, -50.3825060464
457: -17.6443225454, -50.3824294544
458: -17.6442849494, -50.3823530524
459: -17.6442497354, -50.3822758414
460: -17.6442173594, -50.3821981374
461: -17.6441908834, -50.3821208614
462: -17.6441673314, -50.3820471244
463: -17.6441481974, -50.3819793324
464: -17.6441303164, -50.3819213694
465: -17.6441067844, -50.3818792264
466: -17.6440723484, -50.3818540134
467: -17.6440307214, -50.3818425144
468: -17.6439773714, -50.3818413154
469: -17.6439103234, -50.3818502794
470: -17.6438296254, -50.3818647644
471: -17.6437390944, -50.3818845624
472: -17.6436468384, -50.3819064524
473: -17.6435545764, -50.3819318214
474: -17.6434622324, -50.3819574344
475: -17.6433693814, -50.3819824754
476: -17.6432761804, -50.3820075424
477: -17.6431822704, -50.3820328744
478: -17.6430868224, -50.3820576494
479: -17.6429898734, -50.3820822534
480: -17.6428904664, -50.3821076154
481: -17.6427885354, -50.3821342664

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **XGHAVQBUZOGO1CB**

Documento emitido em: **5 de Julho de 2021 às 11:45:10**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=XGHAVQBUZOGO1CB**